



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 849

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	10/6/80
Presidente	

Como Presidente da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 818/80 - que apura o caso da revisão da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano mediante decreto -,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao sr. Prefeito Municipal informar o Legislativo sobre o montante que alcançará a restituição do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano arrecadado indevidamente, segundo decisão recente do egrégio Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, 27-05-1980.

Tarcísio Germano de Lemos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

25 JUN 1980

EXPEDIENTE

GP. L. 118/80

Proc. 10.486/80

Jundiá, 16 de junho de 1980.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Presente o requerimento nº 849, de autoria do Nobre Vereador, Dr. Tarcísio Germano de Lemos, cabe-nos esclarecer a essa Colenda Casa de Leis que não dispomos do informe solicitado, eis que a decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, inclusive, não determina a efetivação de qualquer restituição.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ELIO ZILLO

MD. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

COM VISTA AO AUT. R.

Presidente

Em 21 de 06 de 1980